



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Comissões
- Comissão de Constituição, Justiça e Redação
 - Comissão de Planejamento
 - Comissão de Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Meio Ambiente
 - Comissão de Cultura, Turismo e Esportes
 - Comissão de Assistência Social
 - Comissão de Direitos Humanos - Cidadania, Organização Pública e Direitos da Mulher
 - Comissão de Defesa do Consumidor, Empreendedorismo, Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 30/11/2021

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9171/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 14:03
LEG - Emenda nº 68 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Judo (secretaria de Esportes)	R\$ 5.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2021.


Vereador Gilson Nagrin - PP



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 267/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022), tem por objetivo destinar o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para o **FAEP** (Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba). Modalidade: Judo.

Tal emenda se faz necessária para auxiliar muitas crianças e jovens de nosso Município que terão no esporte uma clara ferramenta de inclusão social.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.

Vereador Gilson Nagrin - PP